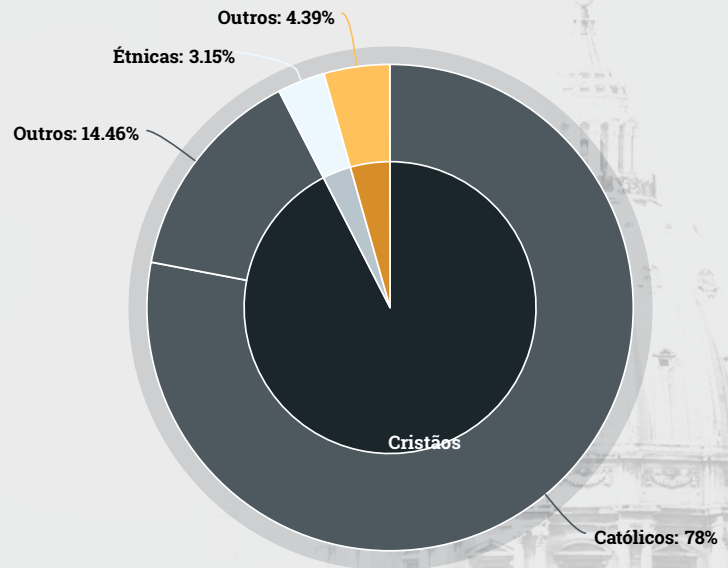


# Bolívia



## DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

A Constituição do estado plurinacional da Bolívia (artigo 4º) refere que o Estado respeita e garante a liberdade religiosa e as crenças espirituais de acordo com as suas visões do mundo. O Estado é independente da religião e pune todas as formas de discriminação baseada no sexo, cor, idade, origem, cultura, religião, ideologia, filiação política ou filosófica (artigo 14º). A Constituição garante o direito à liberdade de pensamento, espiritualidade, religião e culto, individual ou coletivo, em público e em privado, para fins lícitos (artigo 21º). O direito das nações e povos indígenas à sua identidade cultural, crenças religiosas, espiritualidade, práticas e costumes, e à sua própria visão do mundo é expressamente protegido. É dada proteção aos lugares sagrados, à aprendizagem e ao conhecimento tradicional, à medicina tradicional, rituais e símbolos (artigo 30º). As escolas devem reconhecer e garantir a liberdade de consciência e fé, bem como a liberdade de ensinar religião e a espiritualidade das nações e dos povos indígenas. Devem promover o respeito e a coexistência entre pessoas de diferentes antecedentes religiosos. Não haverá discriminação na admissão e presença na escola com base na escolha religiosa (artigo 86º). A gestão dos estabelecimentos de ensino pelas entidades religiosas é reconhecida e respeitada (artigo 87º). A riqueza inerente ao culto e ao folclore religiosos faz parte do patrimônio cultural do povo Boliviano (artigo 99º). Nenhum ministro da religião pode

exercer qualquer função pública eleita, a não ser que tenha resignado três meses antes do dia da eleição.<sup>[1]</sup> Em 1986, a Santa Sé e a República da Bolívia assinaram um acordo sobre a disponibilização de assistência religiosa às Forças Armadas e às Forças Policiais Nacionais.<sup>[2]</sup>

## INCIDENTES

No âmbito de um debate nacional em curso, em julho de 2014, o sacerdote católico Padre Miguel Manzanera manifestou-se contra o aborto promovido pelas ideologias que não consideram o embrião como um ser humano completo.<sup>[3]</sup>

Em setembro de 2014, vários líderes evangélicos expressaram preocupação com a lei n.º 351 (2013) sobre a concessão de personalidade jurídica e sua regulamentação (Decreto n.º 1597 de 30 de abril de 2014), relativa ao estatuto legal e registro de Igrejas, grupos religiosos e crenças espirituais “cujos objetivos não envolvam lucro”. A questão tem origem no fato dessas organizações deverem voltar a registrar-se e dessas normas imporem limites ao trabalho de várias organizações religiosas e não governamentais. Está pendente um recurso no Tribunal Constitucional Plurinacional.<sup>[4]</sup>

[1] [http://www.comunicacion.gob.bo/sites/default/files/docs/Nueva\\_Constitucion\\_Politica\\_del\\_Estado\\_Boliviano\\_0.pdf](http://www.comunicacion.gob.bo/sites/default/files/docs/Nueva_Constitucion_Politica_del_Estado_Boliviano_0.pdf) (acessado em 1 de Março de 2016).

[2] [http://www.vatican.va/roman\\_curia/secretariat\\_state/archivio/documents/rc\\_seg-st\\_19861201\\_santa-sede-bolivia\\_sp.html](http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/archivio/documents/rc_seg-st_19861201_santa-sede-bolivia_sp.html) (acessado em 18 de Março de 2016).

[3] <http://www.celir.cl/v2/Boletines/bjjuIX.pdf> (acessado em 3 de Março de 2016).

[4] <http://www.bpnews.net/43293/las-leyes-bolivianas-amenazan-seriamente-la->

Durante a sua visita à Bolívia, o Papa Francisco participou no Segundo Encontro Mundial dos Movimentos Populares. No seu discurso, pediu desculpa pelas ofensas e crimes da Igreja contra os povos indígenas durante a “chamada conquista da América”.<sup>[5]</sup>

Em fevereiro de 2016, o vice-presidente da Bolívia, Garcia Linera, disse num programa de televisão “La Verdad nos hace libres” (A Verdade liberta-nos), que a Constituição da Bolívia garante que nenhuma prática religiosa pode ser discriminada no país, pois a Bolívia é um estado secular e, como tal, assegura a liberdade de todas as crenças. Linera acrescentou que há vários anos que há planos para aprovar uma lei da liberdade religiosa para regulamentar a atividade das religiões e permitir que obtenham uma “identidade”. Nesse sentido, referiu que as pessoas devem ser pacientes e esperar que a lei seja aprovada, reconhecendo que todos querem chegar a um consenso, sobretudo as várias religiões.<sup>[6]</sup>

Também em fevereiro de 2016, o Ministério da Comunicação anunciou que Evo Morales, presidente da Bolívia, planeava convidar representantes da Conferência Episcopal Católica da Bolívia para coordenar a visita do Papa Francisco em julho seguinte. Morales acrescentou que a visita do Papa se destinava a ser inteiramente pastoral e pretendia fortalecer as religiões, em especial a Igreja Católica. O presidente referiu igualmente que seria inconcebível para ele, e discriminatório para os representantes da Igreja Católica, não estar presente nas cerimônias inter-religiosas que celebram os aniversários nos departamentos (regiões) do país. Além disso, afirmou que cada instituição ou figura internacional era livre de falar sobre os assuntos que considerava injustos.<sup>[7]</sup>

## PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

---

O conflito social e político na Bolívia teve impacto no complexo ambiente social do país. Isto por seu turno afetou as organizações religiosas de alguma forma, como por exemplo na questão de saber se o seu estatuto legal salvaguarda a liberdade e autonomia para cumprirem a sua missão.

---

libertad-religiosa (acessado em 18 de Março de 2016).

[5] [http://w2.vatican.va/content/francesco/es/speeches/2015/july/documents/papa-francesco\\_20150709\\_bolivia-movimenti-popolari.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/es/speeches/2015/july/documents/papa-francesco_20150709_bolivia-movimenti-popolari.html) (acessado em 18 de Março de 2016).

[6] <http://www.vicepresidencia.gob.bo/El-vicepresidente-afirma-que-la-CPE-garantiza-que-ninguna-practica-religiosa> (acessado em 3 de Março de 2016).

[7] <http://www.comunicacion.gob.bo/?q=20150210/17647> (acessado em 3 de Março de 2016).